



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO
27.165.588/0001-90

Decreto Nº 0036194/2025-1 de outubro de 2025

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008158/2024 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.274.531,64 (Um Milhão, Duzentos e Setenta e Quatro Mil, Quinhentos e Trinta e Um Reais, Sessenta e Quatro Centavos) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 01/10/2025

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a) Municipal



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO
27.165.588/0001-90

Decreto Nº 0036194/2025-1 de outubro de 2025

Fonte	Elemento Despesa	Acréscimo	Redução
ÓRGÃO:03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
AÇÃO:2.009 - GESTÃO DO CONTROLE INTERNO			
1500000000001	33903007000	222,50	0,00
1500000000001	33903016000	530,00	0,00
1500000000001	33903699000	0,00	752,50
Total por Ação		752,50	752,50
Total por Unidade		752,50	752,50
Total por Órgão		752,50	752,50
ÓRGÃO:13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E QUALIDADE DE VIDA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA			
AÇÃO:2.132 - PROMOÇÃO E FOMENTO DE JOGOS E EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER			
1500000000001	33903999000	78.000,00	0,00
Total por Ação		78.000,00	0,00
AÇÃO:2.134 - APOIO A ENTIDADES ESPORTIVAS, EQUIPES E ATLETAS			
1500000000001	33904899000	0,00	78.000,00
Total por Ação		0,00	78.000,00
Total por Unidade		78.000,00	78.000,00
Total por Órgão		78.000,00	78.000,00
ÓRGÃO:14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS			
AÇÃO:2.135 - RECOLHIMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS			
1500000000001	33903999000	0,00	990.431,15
1500000000001	33909399000	990.431,15	0,00
Total por Ação		990.431,15	990.431,15
Total por Unidade		990.431,15	990.431,15
Total por Órgão		990.431,15	990.431,15
ÓRGÃO:23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO			
AÇÃO:2.017 - GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA			
1500000000001	33903972000	1.398,00	0,00
Total por Ação		1.398,00	0,00
AÇÃO:2.046 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA			
1500000000001	33903999000	0,00	1.398,00
Total por Ação		0,00	1.398,00
Total por Unidade		1.398,00	1.398,00
Total por Órgão		1.398,00	1.398,00
ÓRGÃO:24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES			
AÇÃO:2.013 - MODERNIZAÇÃO DE CONTROLE, ATIVOS E MANUTENÇÃO			
1500000000001	33903919000	199.999,99	0,00
1500000000001	33904710000	0,00	48.055,54
1500000000001	33909399000	0,00	31.710,00
Total por Ação		199.999,99	79.765,54
AÇÃO:2.028 - GESTÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS			
1500000000001	33903972000	0,00	23.587,52
1500000000001	33904601002	0,00	21.327,01
1500000000001	33909399000	0,00	75.319,92
Total por Ação		0,00	120.234,45
Total por Unidade		199.999,99	199.999,99
Total por Órgão		199.999,99	199.999,99



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO
27.165.588/0001-90

Decreto Nº 0036194/2025-1 de outubro de 2025

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA			
AÇÃO:2.028 - GESTÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS			
1500000000001	33901414000	3.950,00	0,00
1500000000001	33904601001	0,00	3.950,00
Total por Ação		3.950,00	3.950,00
Total por Unidade		3.950,00	3.950,00
Total por Órgão		3.950,00	3.950,00
Total da Movimentação		1.274.531,64	1.274.531,64

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a) Municipal